

AUTORIZAÇÃO

Na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, em especial o disposto no **art. 86**, que trata da adesão a atas de registro de preços, **AUTORIZO** a formalização de contrato com vistas à aquisição dos produtos solicitados, provenientes da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme certidão de dotação orçamentária.

Chapadinho/MA, 24 de Janeiro de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse da **Secretaria Municipal de Administração**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Chapadinho/MA, 20 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal de Administração**, possui a necessidade de contratar Empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no portal da transparência de alguns municípios, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024 Processo Adm. Nº 007090/2024 PMODC, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS, Estado do Maranhão, no qual a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP**, CNPJ 19.127.272/0001-85 foi vencedora na licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP do município de Olho D'Água das Cunhas/MA e possui o item descrito no termo de referência da secretaria supra citadas, cujas especificações atendem a necessidade das mesmas.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS/MA é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a **Secretaria Municipal de Administração** adquirem produtos já aceitos por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo estabelecido em planilha em anexo, atenderá a demanda com base em atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração** deste município.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta municipalidade.

Chapadinho/MA, 03 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Ofício nº 033/2025-SEMAGP

A

Senhora

Talihin Rodrigues de Carvalho

Representante legal da empresa T. R. DE CARVALHO EIRELI, CNPJ. Nº 19.127.272/0001-85

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, nº 3361, Bairro Centro

Santa Inês/MA.

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024 Processo Adm. Nº 007090/2024 PMODC.

Prezada Senhora Fornecedora,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA, representado pela Secretaria Adjunta de Administração a Sra. Vânia Duarte Mota Souza, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste manifestar interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024 Processo Adm. Nº 007090/2024 PMODC, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, da qual Vossa Senhoria é fornecedor.

Com fundamento no artigo 87 da Lei nº 14.133/2021 e nas normas complementares aplicáveis, solicitamos sua anuência formal para que possamos realizar a adesão à referida ata, nas mesmas condições e prazos estipulados, garantindo a observância da economicidade e eficiência na aquisição de bens/serviços para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Em caso de concordância, solicitamos o envio da confirmação por escrito, no prazo de até 03 (três) dias, para o e-mail cpchapadinh2021@gmail.com ou pelo endereço físico Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinho/MA.

Certos de sua habitual colaboração, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Chapadinho/MA, 31 de janeiro de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



ANEXO ÚNICO

LOTE 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (em conformidade com a ordem original da Ata de Registro de Preços)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QUANT.
1	PNEU 215/75R17.5 LISO	Firestone	und	12
2	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Firestone	und	12
3	PNEU 275/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	12
4	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	12
5	PNEU 1000x20 LISO	Goodyear	und	12
6	PNEU 1000x20 BORRACHUDO	Goodyear	und	12
7	CAMARA DE AR 1000x20	JFF	und	24
8	PROTETOR DE AR 20	ABC	und	38

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 001/2025- SEMAGP

Chapadinho – MA, 06 de janeiro de 2025.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024

Ilmo. Sr.
Elisvaldo Andrade da Silva
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhas - MA

Prezado Sr,

Manifesta-se p interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto foi serviços de compra de pneus e produtos correlatos.

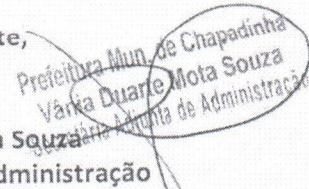
No caso, a intenção é a adesão aos itens apresentados no anexo único deste ofício, nas condições e especificações contidas na Ata de Registro de Preço supramencionada. A adesão permitirá ao Município de Chapadinho/MA uma melhor agilidade nos trabalhos para manutenção dos veículos do município que necessitam da manutenção imediata para troca de pneus.

Solicita-se, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que seja encaminhada a autorização do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço, bem como:

Termo de Referência;
Pesquisa de Preço;
Aceitação do Fornecedor titular da Ata, pelo qual se compromete a fornecer o objeto;
Cópia da Ata de Registro de Preço devidamente assinada pelo órgão gerenciador e pela empresa titular da ata;
Cópia do edital de licitação – inclusive de todos os seus anexos – do qual resultou a Ata de Registro de Preço;
Cópia dos avisos de licitação publicados;
Cópia a Ata de realização da Licitação;
Cópia do termo de homologação;
Cópia do resultado por fornecedor.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

LOTE 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (em conformidade com a ordem original da Ata de Registro de Preços)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QUANT.
1	PNEU 215/75R17.5 LISO	Firestone	und	12
2	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Firestone	und	12
3	PNEU 275/80R22.5 LISO	Bridgestone	und	12
4	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Bridgestone	und	12
5	PNEU 1000x20 LISO	Goodyear	und	12
6	PNEU 1000x20 BORRACHUDO	Goodyear	und	12
7	CAMARA DE AR 1000x20	JFF	und	24
8	PROTETOR DE AR 20	ABC	und	38

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 6001/2024, no procedimento administrativo de compras, o Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio por meio da PORTARIA 006/2024-GP, de 10 de Janeiro de 2024.

Chapadinho - MA, em 22 de Janeiro de 2025.



LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro



PORTARIA Nº 006/2024 –GP

“Designa Pregoeiro e equipe de apoio para a condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, dos seguintes servidores:

EQUIPE:

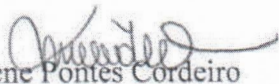
- Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro – Mat. 4567
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio - Mat. 4355
- Renilson de Aguiar Lopes – Membro da Equipe de Apoio – Mat. 8969

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 10 de janeiro de 2024.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO EXTRA, N.º 3330-B – PÁGINAS: 01

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 006/2024 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 006/2024 – GP

“Designa Pregoeiro e equipe de apoio para a condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, dos seguintes servidores:

EQUIPE:

- Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro – Mat. 4567
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio – Mat. 4355
- Renilson de Aguiar Lopes – Membro da Equipe de Apoio – Mat. 8969

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 10 de Janeiro de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

*ESTA PORTARIA TERÁ EFEITOS RETROATIVOS À 10 DE JANEIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:
061177090001
58

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=
CHAPADINHA, OU=
34173682000318, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
presencial, CN=MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Data: 2024.04.08 18:37:56-03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 1

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadina | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 08/04/2024 18:38:50
Hash Documento original:
d9e4dce2a21a76ed991f1856b8e0d4e6ebbe034a61f66cfd5340292587